



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMAT	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 011/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO PE:	Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED	
ORDENADORES DE DESPESAS:	YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, SECRETARA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF .		
CONTRATO SEMAT:	Nº 189/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00	VALOR: R\$ 699,98
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	22/04/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAT:	Nº 188/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 26.969.797/0001-23	VALOR: R\$ 2.021,72
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	22/04/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DOS CONTRATOS SUPRACITADOS:	PORTARIA Nº007/2024 – SEMAT AMANDA REGINA DE SOUSA MAT.1309	
ASSUNTO: PARECER DOS CONTRATO SUPRACITADOS ACIMA.		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 26/04/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.5196 a 5201);
- ✓ Memorando nº050/2024 da SEMAT, ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pelas ata de registro de preço do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fl.5202 a 5204);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.5205);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.5206);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria Nº298 (fl.5207);
- ✓ Certidões de regularidade das empresas contratadas (fls.5208 a 5221);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Contrato N°188/2024 – SEMAT, assinado entre as partes envolvidas (fls.5222 a 5225);
- ✓ Contrato N°189/2024 – SEMAT, assinado entre as partes envolvidas (fls.5226 a 5229);
- ✓ Portaria n° 007/2024 – SEMAT de designação dos fiscal dos contratos e termo de aceite de fiscalização dos contrato assinado pelo servidor (fls. 5230 a 5231);
- ✓ Publicações do extrato dos contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 24/04/2024 CI:453dbbcd (fls.5232 a 5233);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos (fl.5234).

III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÃO/CONTRATOS PELAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP :

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico n° 020/2023/SEMED consta os contrato celebrado com a SEMAT:

- **Contrato de N° 188/2024 –SEMAT** firmado com a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** CNPJ N° **26.969.797/0001-23**, no valor total de R\$ 2.021,72 (dois mil, vinte um reais e setenta e dois centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2056.0000 – manutenção das atividades da FMMA 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 22/04/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei n° 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- **Contrato de N° 189/2024 – SEMAT** firmado com a empresa **N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N° 35.946.280/0001-00 S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** no valor total de R\$ 669,98 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2056.0000 - manutenção das atividades da FMMA 3.3.90.30.00, material de consumo, com vigência de 22/04/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei n° 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos supracitados acima, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico N° 020/2023, foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos do TCM/PA e nos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e no sistema contabil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 30 de Abril de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria n° 130/2023